PORTARIA Nº 060, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença Saúde a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de licença saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2021, a Servidora Pública Municipal Sidiane Correia de Souza Pramio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de Fevereiro de 2021.

EDSON JOSÉ BIONDO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo